



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6159

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Concede férias regulamentares ao
Secretário Municipal”*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao Secretário Municipal, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS
Mateus Stochero	Secretário da Agricultura e Meio Ambiente	Agricultura	03.01.2019 à 02.01.2020	23.11.2020 à 22.12.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças